



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO

Livro Próprio N.º 181/75

Fol. 07 verso

Em, 07/10/75

M. A. Silva
FUNÇÃO: Secretaria

DELIBERAÇÃO Nº 181 DE 07 DE outubro DE 1975.

EMENTA: Autoriza Abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e su sanciona a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º - Fica o Chefe de Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de Cr\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) para referer das seguintes Dotações Orçamentárias:

DIVISÃO DE FAZENDA

31.11.19 - Pessoal Civil Cr\$ 7.000,00

DEPESA E SEGURANÇA

31.11.29 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

31.11.42 - Pessoal Civil Cr\$ 26.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

31.11.61 - Pessoal Civil Cr\$ 9.000,00

SAÚDE

31.11.77 - Pessoal Civil Cr\$ 10.000,00

BEM ESTAR SOCIAL

32.31.82 - Inativos 7.000,00

SERVIÇOS URBANOS

31.11.99 - Pessoal Civil Cr\$ 70.000,00

Total..... Cr\$132.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito autorizado de ao artigo anterior, correrão à conta de Superavit Financeiro - apurado em Balanço de 1974, de acordo com o que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 07 de outubro de 1975.

Marco Antonio da Cruz Caramez
Prefeito Municipal